Demonstrações Financeiras

BPG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 40.107.339/0001-06

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

31 de dezembro de 2025 e 2024
com Relatório do Auditor Independente

BPG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 40.107.339/0001-06

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa - método direto 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e ao Administrador do
BPG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Administrado pelo Banco Genial S.A (“Administrador do Fundo”)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BPG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação do valor justo de investimentos em ações de companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimento em ações de companhias fechadas, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$525.165 mil, representando 99,91% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pela Administradora do Fundo, e, incluem, entre outros, o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios das empresas investidas.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa nº 6. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) Revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias fechadas; (b) o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das propriedades para investimento registradas nas companhias fechadas; (c) avaliação dos potenciais impactos do ajuste a valor justo dos empréstimos e financiamentos registrados nas companhias fechadas; (d) a análise da razoabilidade das premissas utilizadas e da integridade dos dados sobre a propriedade fornecidos pela Administração do Fundo e pelos avaliadores externos; (e) a análise das informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas; (f) a análise de sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo, considerando outros cenários e premissas, com base em dados de mercado; e (g) revisão da adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas nas demonstrações financeiras. Como resultado destes procedimentos identificamos ajuste de auditoria para ajuste negativo de valor justo, sendo este ajuste não registrado pelo Administrador do Fundo, tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.

Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata
Contador CRC SP-209240/O

BPG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 40.107.339/0001-06
(Administrador: Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração da posição financeira
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	% PL	31/12/2024	% PL
Ativo					
Circulante		**721**	**0,14**	33.583	6,25
Disponibilidades		**9**	**-**	3	-
Bancos		**9**	**-**	3	-
Cotas de fundos de investimento		**711**	**0,14**	15.579	2,90
BKFD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	4	**711**	**0,14**	15.579	2,90
Adiantamento para futuro aumento de capital		**-**	**-**	18.000	3,35
Despesas diferidas		**1**	**-**	1	-
Ativo					
Não circulante		**525.165**	**99,91**	503.313	93,75
Investimento em entidades controladas	6	**525.165**	**99,91**	401.212	74,74
BPG AV Mofarrej Empreendimentos e Participações S.A.		**473.963**	**90,16**	400.244	74,56
BPG AV Rebouças Empreendimentos e Participações S.A.		**51.193**	**9,75**	968	0,18
SF 855 Participações Societárias Ltda.		**9**	**-**		
Debêntures	5	**-**	**-**	102.101	19,01
Debêntures integralizadas - Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.		**-**	**-**	102.101	19,01
Total do ativo		**525.886**	**100,05**	536.896	100,02

BPG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 40.107.339/0001-06
(Administrador: Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração da posição financeira -- continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	% PL	31/12/2024	% PL
Passivo					
Circulante		**193**	**0,05**	62	0,02
Valores a pagar		**193**	**0,05**	62	0,02
Taxa de administração		**33**	**0,01**	30	0,01
Auditoria e custódia		**28**	**0,01**	27	0,01
Demais valores a pagar		**132**	**0,03**	5	-
Total do passivo		**193**	**0,05**	62	0,02
Patrimônio líquido		**525.693**	**100,00**	536.834	100,00
Cotas integralizadas	10	**246.139**	**46,82**	243.342	45,33
Lucros acumulados		**279.554**	**53,18**	293.492	54,67
Total do passivo e patrimônio líquido		**525.886**	**100,05**	536.896	100,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 40.107.339/0001-06
(Administrador: Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto resultado líquido por cota)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Resultado de investimentos em entidades controladas			
Ajuste a valor justo	6	**(196)**	145.915
Resultado líquido de investimentos em entidades controladas		**(196)**	145.915
Outros ativos financeiros		**38.275**	8.310
Resultado com debêntures	5	**37.986**	5.866
Resultado com aplicações em cotas de fundos	4	**289**	2.444
Outras receitas/despesas		**(520)**	(380)
Taxa de administração	9	**(390)**	(367)
Taxa de custódia	9	**(43)**	(41)
Taxa de fiscalização da CVM	9	**(40)**	(40)
Auditoria	9	**(24)**	(23)
Consultoria jurídica	9	**(16)**	(34)
Outras receitas/despesas	9	**(7)**	125
Lucro liquido do exercício		**37.559**	153.845
Outros resultados abrangentes		**-**	-
Resultado abrangente do exercício		**37.559**	153.845
Quantidade de cotas		**278.282.785**	243.249.182
Resultado líquido por cota - R$		**0,13**	0,63

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 40.107.339/0001-06

(Administrador: Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto resultado líquido por cota)

	Nota	Cotas integralizadas	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		243.342	139.647	382.989
Lucro do exercício		-	153.845	153.845
Saldos em 31 de dezembro de 2024		243.342	293.492	536.834
Integralização de cotas no exercício	10	**41.500**	**-**	**41.500**
Lucro do exercício		**-**	**37.559**	**37.559**
Amortização de cotas - principal	10	**(38.703)**	**-**	**(38.703)**
Amortização de cotas - juros	10	**-**	**(51.497)**	**(51.497)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**246.139**	**279.554**	**525.693**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 40.107.339/0001-06
(Administrador: Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aplicação de cotas de fundos de investimentos	**-**	(145)
Resgate de cotas de fundos de investimentos	**15.157**	19.355
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	**(40)**	(40)
Pagamento da taxa de administração	**(388)**	(367)
Pagamento da taxa de custódia	**(43)**	(41)
Pagamento de auditoria	**(23)**	(21)
Pagamento de parcela de aquisição de imóveis	**-**	(690)
Demais pagamentos	**(5)**	(36)
Pagamento de honorários advocatícios	**(22)**	(37)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**14.636**	17.978
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	**(56.130)**	(18.000)
Redução de capital em entidades controladas	**90.200**	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**34.070**	(18.000)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento líquido pela emissão de cotas	**41.500**	-
Pagamento de amortização de cotas	**(90.200)**	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(48.700)**	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**6**	(22)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**3**	25
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**9**	3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O BPG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), CNPJ 40.107.339/0001-06, administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), anteriormente denominado Plural S.A. Banco Múltiplo, e com gestão feita pela Genial Gestão Ltda. ("Gestor"), anteriormente denominado BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 03 de dezembro de 2020 e destinado, exclusivamente, a investidores profissionais. A Classe iniciou suas operações em 14 de janeiro de 2021 e possui prazo de duração de dez anos, contados da data de seu registro, em 21 de dezembro de 2020, podendo ser reduzido ou prorrogado conforme regulamento.

O objetivo da Classe é buscar proporcionar a seus cotistas a valorização de capital a longo prazo por meio de investimento nos valores mobiliários, de emissão de uma ou mais companhias abertas ou fechadas brasileiras (as "Companhias Alvo", quando referidas anteriormente ao investimento pela Classe, ou "Companhias Investidas" após receberem qualquer aporte de recursos da Classe).

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador ou da Classe Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados a Classe estão detalhados na nota explicativa n° 8.

Em consonância aos critérios dos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16, o Administrador da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

(i) A Classe possui mais de um investimento e mais de um quotista, de forma direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui quotistas que não influenciam ou não participam ativamente da administração diária das entidades investidas;

(iii) A Classe obtém recursos de quotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento;

(iv) O Administrador possui discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá ao Administrador realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe;

1. Contexto operacional--Continuação

(v) A Classe assume o compromisso de investir os recursos com o propósito de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(vi) A Classe avalia seus investimentos a valor justo.

A Classe, atendendo às definições estipuladas pela Instrução CVM 579/16, está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora, exclusivamente, suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos.

O gerenciamento de riscos do Administrador tem suas políticas de acordo com as práticas de mercado e com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados à Classe estão detalhados na Nota Explicativa nº 7.

As aplicações da Classe não são garantidas pelo Administrador, Gestor ou pela Classe Garantidor de Créditos (“FGC”), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser significativamente diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador da Classe para divulgação em 29 de maio de 2026.

3. Descrição das principais políticas contábeis materiais

a) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

c) Investimento em entidades controladas, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de mensuração do valor justo. O valor justo do investimento em entidades controladas deve refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração.

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

d) Demonstração do valor justo

A Classe aplica o CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Nível 1 - o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviços de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

3. Descrição das principais políticas contábeis materiais--Continuação

d) Demonstração do valor justo--Continuação

- Nível 2 - o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.
- Nível 3 - se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

e) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

I) *Data de reconhecimento*

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II) *Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros*

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe.

Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III) *Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração*

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

3. Descrição das principais políticas contábeis materiais--Continuação

e) Instrumentos financeiros--Continuação

Classificação dos instrumentos financeiros--Continuação

III) *Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração*--Continuação

- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem, exclusivamente, a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

IV) *Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação*

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos bancários à vista.
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como quotas de FIIs, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são, posteriormente, mensurados da seguinte forma:

I) *Mensuração dos ativos financeiros*

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem deduzir os custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

3. Descrição das principais políticas contábeis materiais--Continuação

e) Instrumentos financeiros--Continuação

Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo--Continuação

I) *Mensuração dos ativos financeiros*--Continuação

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco a ele associados.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II) *Mensuração dos passivos financeiros*

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A “taxa efetiva de juros” é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte da renovação de juros.

3. Descrição das principais políticas contábeis materiais--Continuação

e) Instrumentos financeiros--Continuação

Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo--Continuação

III) *Reconhecimento de variações de valor justo*

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

f) Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pelo BovespaFix.

Os ganhos e as perdas com juros remuneratórios são reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

Aplicação em títulos públicos são atualizadas em conformidade com o preço de mercado.

Aplicação em operações compromissadas são registradas conforme o registro do compromisso.

g) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

h) Resultado líquido por cota

O resultado líquido por cota é calculado considerando-se o número de cotas em circulação na data de encerramento do exercício.

3. Descrição das principais políticas contábeis materiais--Continuação

i) Estimativa contábil

A preparação das demonstrações contábeis requer que o Administrador se baseie em estimativas, premissas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas e notas explicativas. Os resultados finais dessas transações e informações, quando da sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

A principal fonte de incerteza nas estimativas e premissas futuras na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar ajuste no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, refere-se à avaliação do valor justo de seus investimentos em ações de entidades investidas.

j) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Classe é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

k) Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Administrador da Classe optou por apresentar a demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto.

Para fins da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação.

4. Aplicações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações financeiras são representadas por investimentos, no montante de R$711 (2024: R$15.579), em cotas da Classe BKFD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, administrado pelo Banco BTG Pactual S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe obteve R$289 de resultado com aplicações em cotas de fundos (2024: R$2.444).

5. Debêntures

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe detinha os seguintes investimentos em debêntures:

Emissora	Emissão	Aquisição	Vencimento	Quant.	Custo	31/12/2025	31/12/2024
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	08/09/2021	17/02/2026	1.500.000	1.500	-	1.845
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	10/09/2021	17/02/2026	16.500.000	16.500	-	20.297
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	01/10/2021	17/02/2026	12.000.000	12.058	-	14.762
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	01/11/2021	17/02/2026	12.000.000	12.125	-	14.762
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	01/12/2021	17/02/2026	10.000.000	10.185	-	12.301
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	03/01/2022	17/02/2026	10.000.000	10.257	-	12.301
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	01/02/2022	17/02/2026	10.000.000	10.288	-	12.301
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	02/03/2022	17/02/2026	1.000.000	1.035	-	1.231
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	21/11/2023	17/02/2026	9.999.917	11.617	-	12.301
Total				82.999.917	85.565	-	102.101

Emissora	Emissão	Aquisição	Vencimento	Quant.	Custo	31/12/2024	31/12/2023
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	08/09/2021	17/02/2026	1.500.000	1.500	1.845	1.740
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	10/09/2021	17/02/2026	16.500.000	16.500	20.297	19.137
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	01/10/2021	17/02/2026	12.000.000	12.058	14.762	13.918
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	01/11/2021	17/02/2026	12.000.000	12.125	14.762	13.918
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	01/12/2021	17/02/2026	10.000.000	10.185	12.301	11.599
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	03/01/2022	17/02/2026	10.000.000	10.257	12.301	11.599
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	01/02/2022	17/02/2026	10.000.000	10.288	12.301	11.599
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	02/03/2022	17/02/2026	1.000.000	1.035	1.231	1.160
Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.	03/09/2021	21/11/2023	17/02/2026	9.999.917	11.617	12.301	11.598
Total				82.999.917	85.565	102.101	96.268

a) Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.

Em 26 de agosto de 2021, a Classe assinou a Escritura Particular da 1º Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Privada, da Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Nova Paulista” ou “Emissora”).

A Classe adquiriu a totalidade de 82.999.914 debêntures pelo valor de R$83.000 cujo objeto é o desenvolvimento de um empreendimento imobiliário multiuso em São Paulo, totalizando 26.993m² de área privativa.

De acordo com o estatuto social da Nova Paulista atualmente em vigor, o objeto social da Emissora compreende a incorporação, administração, comercialização e aluguel de imóveis.

As debêntures foram objeto de colocação privada, fora do âmbito da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ou qualquer outro ambiente de distribuição ou negociação, sendo certo que todas as debêntures serão integralizadas pela Classe, sem a intermediação de quaisquer instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou esforço de venda perante terceiros.

5. **Debêntures**--Continuação

a) Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A.--Continuação

O valor nominal unitário das debêntures será atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Custo da Construção ("INCC-M"), calculado pela Fundação Getúlio Vargas ("FGV"), incidente desde a data de emissão até a data de vencimento ("Atualização Monetária").

Sobre o valor nominal unitário atualizado incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros ("DI") de um dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de spread de 2,50% ao ano, base 252 dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, desde a data de emissão até a data de vencimento ("Remuneração").

Em 31 de dezembro de 2022, a Classe possuía um saldo a integralizar, atualizado por INCC-M, de R$10.437 referente a quantidade de 9.999.917 de debêntures que restava a integralizar. Tal montante foi integralizado em 21 de novembro de 2023.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe obteve R$37.986 de resultado com debêntures (2024: R$5.866).

Em 21 de novembro de 2025, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária da investida BPG AV RBC Empreendimentos e Participações S.A.(anteriormente denominada BPG AV Rebouças), o aumento de capital da investida por meio da totalidade das debêntures conversíveis em ações ordinárias da 1ª emissão, resultando na baixa do saldo de debêntures detidas pela Classe. A Classe detinha 82.999.914 debêntures, no montante total de R$140.087, as quais foram capitalizadas mediante a emissão de 140.087.208 ações ordinárias, ao preço de emissão de R$1,00 por ação, subscritas e integralizadas pelo BPG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em decorrência da operação, o saldo da rubrica de debêntures foi integralmente liquidado na data.

6. Investimentos em entidades controladas, qualificado como entidade de investimento

Companhia	Quantidade de ações	Valor justo em 31/12/2024	Aquisição/ Aumento de capital/ Conversão de AFAC	Redução de capital	Ajuste a valor justo	Valor justo em 31/12/2025
BPG Mofarrej (a)		400.244	73.700	-	19	473.963
BPG Rebouças (b)		968	140.507	(90.069)	(214)	51.193
SF 855 Participações Societárias Ltda.(c)		-	10	-	(1)	9
		401.212	214.217	(90.069)	(196)	525.165

Companhia	Quantidade de ações	Valor justo em 31/12/2023	Aquisição/ Aumento de capital/ Conversão de AFAC	Redução de capital	Ajuste a valor justo	Valor justo em 31/12/2024
BPG Mofarrej (a)		254.265	**-**	**-**	**145.978**	**400.244**
BPG Rebouças (b)		1.032	**-**	**-**	**(64)**	**968**
		255.297	**-**	**-**	**145.915**	**401.212**

a) BPG AV Mofarrej Empreendimentos e Participações S.A.

Em 04 de novembro de 2020, o PLT Fundo de Investimento Imobiliário (“PLT FII”) assinou o contrato de compra e venda de cotas e outras avenças para aquisição de 100% do capital social da BPG AV Mofarrej Empreendimentos e Participações S.A. (“BPG Mofarrej”) pelo preço de aquisição de R$63.000 (“Preço de Aquisição”). Caso a vendedora ou empresa a ela afiliada não fosse contratada para a construção do projeto, o PLT FII deveria pagar um complemento de preço de R$5.000 (“Complemento de Preço”) corrigidos pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”) desde a data de 05 de fevereiro de 2020, data da proposta não vinculante relacionada a operação contemplada no contrato, até o seu pagamento.

Em 22 de dezembro de 2020, através do primeiro aditivo ao contrato de compra e venda de cotas e outras avenças, o PLT FII foi substituído pelo FIP. O FIP assumiu todos os direitos e obrigações do PLT FII decorrentes do contrato. A vendedora ou empresa a ela afiliada não apresentou a melhor proposta para a realização do projeto. Portanto, passou a ser devido o Complemento de Preço.

A BPG Mofarrej fica localizada na Avenida das Nações Unidas, número 14.261, 1101B, parte, ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, São Paulo - SP.

6. Investimentos em entidades controladas, qualificado como entidade de investimento--Continuação

a) BPG AV Mofarrej Empreendimentos e Participações S.A.--Continuação

A BPG Mofarrej tem por objeto social:

- A exploração do ramo de incorporação imobiliária, compra e venda de bens imóveis comerciais, prontos ou a construir, terrenos ou frações ideais;
- A locação de imóveis;
- A administração de bens próprios; e
- A participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária da BPG Mofarrej, celebrada em 31 de dezembro de 2021, foi deliberado o aumento de capital de 40.065.000 ações ordinárias pelo montante de R$40.065, mediante conversão dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital descritos abaixo:

Data	Valor
24/02/2021	665
26/02/2021	5.200
19/03/2021	5.000
21/09/2021	500
13/10/2021	2.000
22/11/2021	1.700
02/12/2021	25.000
Total	**40.065**

Conforme Assembleia Geral Extraordinária da BPG Mofarrej, celebrada em 27 de dezembro de 2022, foi deliberado o aumento de capital de 42.500.000 ações ordinárias pelo montante de R$42.500, mediante conversão dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital descritos abaixo:

Data	Valor
20/01/2022	10.500
15/02/2022	15.000
07/04/2022	17.000
Total	**42.500**

6. Investimentos em entidades controladas, qualificado como entidade de investimento--Continuação

a) BPG AV Mofarrej Empreendimentos e Participações S.A.--Continuação

Conforme Assembleia Geral Extraordinária da BPG Mofarrej, celebrada em 06 de junho de 2023, foi deliberado o aumento de capital de 3.300.000 ações ordinárias pelo montante de R$3.300, mediante conversão dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital descritos abaixo:

Data	Valor
20/01/2023	1.800
09/03/2023	1.500
Total	**3.300**

Conforme Assembleia Geral Extraordinária da BPG Mofarrej, celebrada em 06 de junho de 2023, foi deliberada a redução de capital no montante de R$49.000.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária da BPG Mofarrej, celebrada em 29 de dezembro 2023, foi deliberado o aumento de capital de 23.300.000 ações ordinárias pelo montante de R$23.300, mediante conversão dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital descritos abaixo:

Data	Valor
11/10/2023	800
04/12/2023	22.500
Total	**23.300**

Conforme Assembleia Geral Extraordinária da BPG Mofarrej, celebrada em 25 de abril 2025, foi deliberado o aumento de capital de 18.000.000 ações ordinárias pelo montante de R$18.000, mediante conversão dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital descritos abaixo:

Data	Valor
13/03/2024	1.000
03/04/2024	14.000
16/12/2024	3.000
Total	**18.000**

6. Investimentos em entidades controladas, qualificado como entidade de investimento--Continuação

a) BPG AV Mofarrej Empreendimentos e Participações S.A.--Continuação

Conforme Assembleia Geral Extraordinária da BPG Mofarrej, celebrada em 31 de dezembro de 2025, foi deliberado o aumento de capital de 55.700.000 ações ordinárias pelo montante de R$55.700, mediante conversão dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital descritos abaixo:

Data	Valor
16/01/2025	13.600
22/04/2025	14.500
14/07/2025	11.000
14/10/2025	16.000
14/11/2025	600
Total	**55.700**

Atualização do valor justo em 31 de dezembro de 2024

A consultora imobiliária do Fundo emitiu parecer para avaliação do valor justo da Companhia, a avaliação da propriedade da companhia investida, que está em conformidade com as normas internacionais de avaliação, foi realizada em 31 de dezembro de 2024. Observando as características da companhia, entenderam os avaliadores que o método mais apropriado para avaliação do valor justo é pelo patrimônio líquido a mercado.

Para fins da avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo contratou a CBRE Consultoria Empresarial, que possui qualificações requeridas e experiência na avaliação de propriedades similares, emitiu laudo datado em 17 de janeiro de 2025, para avaliação de valor justo da BPG Mofarrej. A BPG Mofarrej possui um empreendimento denominado Vila Leopoldina, localizado em São Paulo/SP, o imóvel está em fase de desenvolvimento para um complexo de escritórios multiuso (lajes corporativas e lojas de varejo) que abrigará o WPP Campus.

A avaliação da propriedade da companhia investida, que está em conformidade com as normas internacionais de avaliação, foi realizada em 31 de dezembro de 2024. Observando as características da companhia, entenderam os avaliadores que o método mais apropriado para avaliação do valor justo BPG Mofarrej é pelo patrimônio líquido a mercado.

A avaliação da propriedade da companhia investida, foi realizada em 31 de dezembro de 2024, que determinou valores de mercado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros, descontados a uma taxa de 9,50% e uma taxa média de capitalização de 8,0%.

6. Investimentos em entidades controladas, qualificado como entidade de investimento--Continuação

a) BPG AV Mofarrej Empreendimentos e Participações S.A.--Continuação

Atualização do valor justo em 31 de dezembro de 2025

A consultora imobiliária do Fundo emitiu parecer para avaliação do valor justo da Companhia, a avaliação da propriedade da companhia investida, que está em conformidade com as normas internacionais de avaliação, foi realizada em 31 de dezembro de 2025. Observando as características da companhia, entenderam os avaliadores que o método mais apropriado para avaliação do valor justo é pelo patrimônio líquido a mercado.

Para fins da avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo contratou a CBRE Consultoria Empresarial, que possui qualificações requeridas e experiência na avaliação de propriedades similares, emitiu laudo datado em 02 de janeiro de 2026, para avaliação de valor justo da BPG Mofarrej. A BPG Mofarrej possui um empreendimento denominado Vila Leopoldina, localizado em São Paulo/SP, o imóvel está em fase de desenvolvimento para um complexo de escritórios multiuso (lajes corporativas e lojas de varejo) que abrigará o WPP Campus.

A avaliação da propriedade da companhia investida, que está em conformidade com as normas internacionais de avaliação, foi realizada em 31 de dezembro de 2025. Observando as características da companhia, entenderam os avaliadores que o método mais apropriado para avaliação do valor justo BPG Mofarrej é pelo patrimônio líquido a mercado.

A avaliação da propriedade da companhia investida foi realizada em 31 de dezembro de 2025, que determinou valores de mercado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros, descontados a uma taxa de 8,50% e uma taxa média de capitalização de 6,50%.

b) BPG AV Rebouças Empreendimentos e Participações S.A.

Em 25 de agosto de 2021, a Classe adquiriu 100% do capital social da BPG AV Rebouças Empreendimentos e Participações S.A. (“BPG Rebouças”), anteriormente denominada NK 125 Empreendimentos e Participações S.A., por R$10,00 (dez reais). Em 01 de setembro de 2021, a Classe aportou capital na BPG Rebouças no montante de R$90,00 (noventa reais). Conforme Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da BPG Rebouças, realizada em 31 de dezembro de 2021, foi aprovada a capitalização de AFACs, conforme Instrumentos Particulares de AFACs celebrados em 10 de setembro de 2021 e 09 de dezembro de 2021, nos respectivos valores de R$400 e R$80 entre a BPG Rebouças e a Classe.

6. Investimentos em entidades controladas, qualificado como entidade de investimento--Continuação

b) BPG AV Rebouças Empreendimentos e Participações S.A.--Continuação

A BPG Rebouças fica localizada na Avenida das Nações Unidas, número 14.261, 1101B, parte, ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, São Paulo - SP.

A BPG Rebouças tem por objeto social:

- A exploração do ramo de incorporação imobiliária, compra e venda de bens imóveis comerciais, prontos ou a construir, terrenos ou frações ideais;
- A locação de imóveis;
- A administração de bens próprios; e
- A participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária da BPG Rebouças, celebrada em 27 de dezembro de 2022, foi deliberado o aumento de capital de 140.000 ações ordinárias pelo montante de R$140, mediante conversão dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital descritos abaixo:

Data	Valor
07/04/2022	70
03/10/2022	70
Total	**140**

Conforme Assembleia Geral Extraordinária da BPG Rebouças, celebrada em 29 de dezembro de 2023, foi deliberado o aumento de capital de 480.000 ações ordinárias pelo montante de R$480, mediante conversão dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital descritos abaixo:

Data	Valor
12/01/2023	100
26/05/2023	50
07/09/2023	80
26/12/2023	250
Total	**480**

6. Investimentos em entidades controladas, qualificado como entidade de investimento--Continuação

b) BPG AV Rebouças Empreendimentos e Participações S.A.--Continuação

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 2025, os acionistas da BPG AV RBC Empreendimentos e Participações S.A. aprovaram o aumento do capital social da Companhia, que passou de R$1.100 para R$141.187, mediante a emissão de 140.087.208 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 por ação. O referido aumento foi integralmente subscrito e integralizado pela Classe, por meio da capitalização de debêntures conversíveis de sua titularidade, no montante total de R$140.087, conforme condições previstas na respectiva escritura de emissão.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2025, os acionistas da BPG AV RBC Empreendimentos e Participações S.A. aprovaram (i) o aumento e (ii) a redução do capital social da Companhia, bem como a consequente alteração do Artigo 5º e consolidação do Estatuto Social.

O capital social foi aumentado em R$420, mediante a emissão de 420.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 por ação, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe, por meio da capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) realizados ao longo de 2025. Na mesma data, foi aprovada a redução do capital social no montante de R$90.200, mediante o cancelamento de 90.200.000 ações ordinárias de titularidade da Classe, sendo R$131 destinados à absorção de prejuízos acumulados e R$90.069 por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, sem restituição aos acionistas. Em decorrência dessas deliberações, o capital social da Companhia passou a ser de R$51.407, dividido em 51.407.308 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

c) SF 855 Participações Societárias Ltda.

Em data de constituição, a Classe adquiriu 100% do capital social da SF 855 Participações Societárias Ltda. (“SF 855”), sociedade com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 15º andar, Parque da Cidade – Torre Paineira (B2), Vila Gertrudes, São Paulo – SP.

Conforme Instrumentos Particulares de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), celebrados em 30 de junho de 2025 e 19 de agosto de 2025, nos valores de R$5.000 e R$5.000, respectivamente, foram realizados aportes antecipados destinados à futura capitalização da investida.

6. Investimentos em entidades controladas, qualificado como entidade de investimento--Continuação

c) SF 855 Participações Societárias Ltda. --Continuação

A SF 855 tem por objeto social:

- A exploração do ramo de incorporação imobiliária, compra e venda de bens imóveis comerciais, prontos ou a construir, terrenos ou frações ideais;
- A locação de imóveis;
- A administração de bens próprios; e
- A participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

Conforme alteração contratual aprovada em 31 de dezembro de 2025, foi deliberado o aumento de capital social da SF 855 no montante de R$10.000, passando de R$20 para R$10.020, mediante emissão de 10.000 quotas, com valor nominal de R$1,00 cada, integralizadas por meio da conversão dos AFACs descritos abaixo:

Data	Valor
30/06/2025	5.000
19/08/2025	5.000
Total	10.000

Em 31 de dezembro de 2025, a investida estava registrada com base no balanço patrimonial, sendo considerado pelo Administrador, a melhor estimativa de valor justo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com o seu regulamento, a Classe somente pode operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial ou quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a Carteira da Classe com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da referida Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

A Classe não operou com derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

8. Gerenciamento e fatores de riscos

A administração de riscos da Classe é realizada em nível geral, por meio do monitoramento dos ativos investidos, do acompanhamento dos resultados das Sociedades Investidas e da avaliação dos investimentos em relação a ativos e estratégias similares disponíveis no mercado. Os recursos integrantes da carteira da Classe estão sujeitos a diversos fatores de risco, não havendo garantia de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme as expectativas dos Cotistas ou mesmo preservado.

Os investimentos realizados pela Classe podem envolver riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacionais, legais, regulatórios e outros riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelas Sociedades Investidas. Para fins de mitigação do risco imobiliário, quando aplicável, as companhias investidas contam com apoio de consultores especializados no gerenciamento dos imóveis e respectivos contratos.

Os riscos estão detalhados no regulamento da Classe, conforme descrito abaixo:

a) Fatores de risco

Os investimentos realizados pela Classe envolvem grau significativo de risco, relacionado tanto à natureza dos investimentos quanto à capacidade da Classe de atingir seus objetivos. Não há qualquer garantia de que os objetivos de investimento serão alcançados ou de que os Cotistas receberão qualquer forma de rendimento, inclusive quanto ao retorno do capital investido. Dessa forma, o investimento nas Cotas da Classe é recomendado apenas a investidores que tenham capacidade financeira de suportar perdas, inclusive a perda do capital integralizado.

b) Restrições ao resgate, alienação, cessão e transferência de cotas e liquidez reduzida

A Classe é constituída sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, não admitindo o resgate de suas Cotas a qualquer momento, exceto nas hipóteses de liquidação da Classe, nos termos previstos no Regulamento. As amortizações das Cotas serão realizadas conforme disponibilidade financeira da Classe e de acordo com os critérios previstos no Regulamento.

A negociação das Cotas, quando permitida, está sujeita às condições e restrições estabelecidas na regulamentação vigente, bem como às disposições do Regulamento. Considerando que o mercado secundário para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão enfrentar dificuldades para alienar suas Cotas, ou fazê-lo a preços inferiores ao valor patrimonial.

8. Gerenciamento e fatores de riscos--Continuação

c) Propriedade indireta dos ativos

Apesar de a carteira da Classe ser composta majoritariamente por Valores Mobiliários e Outros Ativos, a titularidade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta desses ativos. Os direitos dos Cotistas são exercidos de forma coletiva e proporcional, sobre o patrimônio segregado da Classe, nos termos da regulamentação aplicável.

d) Risco de concentração dos investimentos

A Classe poderá concentrar seus investimentos em Valores Mobiliários ou Outros Ativos emitidos por um número reduzido de emissores ou, eventualmente, por uma única Sociedade Investida, conforme permitido pelo Regulamento. Tal concentração pode resultar em maior exposição a riscos específicos, incluindo riscos de mercado, de crédito e de liquidez, podendo impactar adversamente o desempenho da Classe e o valor das Cotas.

e) Liquidez dos valores mobiliários

Os Valores Mobiliários integrantes da carteira da Classe podem apresentar baixa liquidez, inexistência de mercado secundário ativo ou restrições legais e contratuais à sua negociação. Nessas circunstâncias, a Classe pode não conseguir alienar tais ativos no momento desejado ou em condições favoráveis, podendo incorrer em perdas quando da realização desses investimentos.

f) Risco relacionado às amortizações

A capacidade da Classe de realizar amortizações está condicionada à geração de recursos pelas Sociedades Investidas, por meio de dividendos, juros, bonificações ou desinvestimentos. Não há garantia de que tais recursos serão suficientes ou ocorrerão em periodicidade compatível com as expectativas dos Cotistas.

g) Risco de não realização ou atraso na realização dos investimentos

Não há garantia de que a Classe identificará oportunidades de investimento suficientes ou adequadas para alocar integralmente os recursos comprometidos. A não realização ou o atraso na realização dos investimentos pode impactar negativamente o desempenho da Classe e o retorno esperado pelos Cotistas.

8. Gerenciamento e fatores de riscos--Continuação

h) Risco operacional e legal

As atividades das Sociedades Investidas estão sujeitas a riscos operacionais, jurídicos e regulatórios, incluindo alterações legais, demandas judiciais e contingências que possam afetar negativamente seus resultados. Tais eventos podem impactar o valor dos investimentos detidos pela Classe.

i) Risco de mercado

Oscilações nas condições macroeconômicas, taxas de juros, câmbio e preços dos ativos financeiros podem afetar negativamente o valor dos investimentos da Classe e, consequentemente, o valor de suas Cotas.

j) Riscos provenientes do uso de derivativos

A Classe poderá realizar operações com derivativos exclusivamente para fins de proteção patrimonial, nos limites previstos no Regulamento. Ainda assim, tais operações podem resultar em variações adversas no patrimônio da Classe.

k) Riscos tributários

Alterações na legislação tributária, bem como eventual descumprimento dos requisitos legais aplicáveis, podem resultar em impactos negativos na tributação dos rendimentos auferidos pelos Cotistas, tanto residentes no Brasil quanto no exterior.

l) Outros riscos exógenos

Eventos alheios ao controle do Administrador e do Gestor, tais como mudanças políticas, econômicas, regulatórias ou eventos extraordinários, podem afetar negativamente o desempenho da Classe e o valor de suas Cotas.

m) Responsabilidade dos Cotistas e segregação patrimonial

Nos termos do Regulamento e da Resolução CVM nº 175/22, a Classe constitui patrimônio segregado, respondendo exclusivamente por suas próprias obrigações. A responsabilidade dos Cotistas é limitada ao valor de suas Cotas subscritas, não havendo solidariedade entre os Cotistas, nem destes com relação a obrigações de outras Classes do Fundo.

8. Gerenciamento e fatores de riscos--Continuação

n) Ausência de garantias

Os investimentos realizados na Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor ou de quaisquer outros prestadores de serviços, tampouco com cobertura do Fundo Garantidor de Créditos - FGC ou de qualquer mecanismo de seguro.

9. Encargos debitados a Classe

Os encargos debitados a Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio estão apresentados a seguir:

	Exercício findo em 31/12/2025		**Exercício findo em 31/12/2024**	
	Valor	**% sobre o PL médio**	**Valor**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração (a)	**(390)**	**0,06%**	(367)	0,08%
Taxa de custódia (b)	**(43)**	**0,01%**	(41)	0,01%
Taxa de fiscalização da CVM	**(40)**	**0,01%**	(40)	0,01%
Auditoria	**(24)**	**0,00%**	(23)	0,00%
Consultoria jurídica	**(16)**	**0,00%**	(34)	0,01%
Outras receitas/despesas	**(7)**	**0,00%**	125	(0,03%)
	(520)	**0,08%**	(380)	0,17%

a) Taxa de Administração

A taxa de administração e gestão é devida mensalmente pela Classe no montante equivalente a R$25, devendo a mesma ser paga sempre no último dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

A taxa de administração é atualizada a cada período de 12 meses a contar de 1º de outubro de 2018, ou, na menor periodicidade admitida em lei, pela variação acumulada do IGP-M, observado que os tributos (ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRRF e outros que porventura venham a incidir) incidentes sobre todas as remunerações serão acrescidos às referidas remunerações com base nas alíquotas vigentes nas respectivas datas de pagamento da Taxa de Administração. O Administrador não faz jus a qualquer taxa de performance.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Administrador fez jus a R$390 (2024 - R$367) referente taxa de administração.

9. Encargos debitados a Classe--Continuação

b) Taxa de Custódia

A taxa mensal de custódia paga pela Classe é de R$3, devendo a mesma ser paga mensalmente até o último dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Administrador fez jus a R$43 (2024: R$41) referente taxa de custódia.

10. Patrimônio líquido

a) Emissões

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio, assumem forma nominativa, escriturais e registradas em nome de seus titulares, pelo Administrador e dão direito aos seus detentores a voto em AGC.

Todas as Cotas farão jus aos mesmos direitos, incluindo com relação a distribuições a título de amortização.

As cotas da Classe representativas do patrimônio inicial devem ser integralizadas em moeda corrente nacional de acordo com as chamadas de capital realizadas pelo Administrador nos termos do regulamento da Classe.

Em 21 de dezembro de 2020, o Administrador autorizou a emissão de 400.000.000 cotas ao preço de emissão de R$1,00, totalizando a primeira emissão o montante de R$400.000. A primeira integralização de capital da Classe foi realizada em 14 de janeiro de 2021, no montante de R$4.000.

As emissões subsequentes deverão ser aprovadas pela Assembleia Geral de Cotistas.

As cotas deverão ser subscritas até a data de encerramento para subscrição. As subscrições de cotas subsequentes deverão ser efetuadas mediante a assinatura pelo cotista de um boletim de subscrição adicional, de acordo como os termos e condições do respectivo compromisso de investimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram integralizadas 4.500.000 cotas pelo montante de R$4.500.

10. Patrimônio líquido--Continuação

a) Emissões--Continuação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não ocorreu integralização de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas 35.033.603,46 cotas pelo montante de R$41.500.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui 278.282.785. (2024: 243.249.182) cotas pelo montante de R$246.139. (2024: R$243.342).

b) Amortizações

O Administrador pode efetuar amortizações das cotas a qualquer momento durante o prazo de duração da Classe, ao seu exclusivo critério e de acordo com as condições previstas no Regulamento, na medida em que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe provenientes de seus investimentos em e/ou desinvestimento em Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos sejam suficientes para pagar o montante de todas as exigibilidades e reservas da Classe. O valor da cota para fins de amortização equivale ao valor do patrimônio líquido da Classe dividido pelo número de cotas em circularização no dia útil anterior à data de pagamento da amortização.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Classe não realizou amortizações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe realizou a amortização de R$ 38.703 em principal e R$51.497 em juros.

c) Resgates

As cotas somente serão resgatadas após todas as cotas terem seus respectivos valores integralmente distribuídos aos seus titulares através de amortizações, com a consequente liquidação da Classe.

A Classe não cobrará taxa de saída no ato de pagamento amortização ou resgate de cotas.

10. Patrimônio líquido--Continuação

d) Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

O valor da cota e rentabilidade da Classe em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram os seguintes:

Exercício	Valor da Cota R$	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade (%)	Rentabilidade Cota teórica (*)
31 de dezembro de 2025	**1.879610**	**611.703**	**(15,16)**	**(29,79)**
31 de dezembro de 2024	2,215392	475.327	40,72	40,72

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Desconsidera as amortizações do período.

11. Contrato de prestação de serviços

Os serviços de controladoria e tesouraria foram prestados pelo Banco Genial S.A.

A gestão da carteira, nas modalidades definidas na legislação em vigor, é realizada pela Genial Gestão Ltda.

O serviço de consultoria imobiliária é prestado pela Brookfield Properties Brasil Ltda.

12. Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

12. Tributação -- Continuação

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Reforma tributária

Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025 e Lei Complementar nº 227/2026. A Reforma prevê a substituição gradual do ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS por tributos de base ampla sobre o valor agregado, quais sejam: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados e Municípios; a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal; e o Imposto Seletivo (IS), com finalidade predominantemente regulatória e incidência sobre bens e serviços específicos. A implementação plena do novo sistema está prevista para 2033, com período de transição entre 2026 e 2032.

A Administração da Classe acompanha a evolução da regulamentação infraconstitucional e avalia continuamente seus potenciais efeitos, inclusive quanto ao tratamento tributário aplicável aos Fundos de Investimento em Participação. Eventuais impactos decorrentes da implementação da CBS, do IBS e do Imposto Seletivo serão reconhecidos e divulgados oportunamente, incluindo eventuais custos relacionados à implementação de sistemas e obrigações acessórias adicionais, quando se tornarem mensuráveis e efetivamente aplicáveis. Dessa forma, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não contemplam quaisquer efeitos relacionados à adoção futura desses tributos.

Classe

A carteira da Classe é isenta de tributação.

Cotista

A Classe está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

(a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações na Classe ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

12. Tributação -- Continuação

Cotista -- Continuação

(b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações da Classe, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma Classe ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

13. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

14. Demandas judiciais

A Classe é parte em ação judicial, no montante atualizado de R$11.670 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 14.270 em 31 de dezembro de 2024), cujo objeto refere-se ao reconhecimento da nulidade da usucapião extrajudicial com relação aos imóveis da Nova Paulista Empreendimentos Imobiliários S.A. Os assessores jurídicos da Classe analisaram a questão e classificaram a probabilidade de perda como possível.

15. Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 11, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas a Classe.

16. Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas pelas Sociedades Investidas para o FIP, em benefício do FIP, em razão de seus investimentos nos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos, serão incorporados à carteira e, nesse caso, serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização e/ou resgate aos Cotistas e/ou da Taxa de Administração e/ou dos demais encargos do FIP e/ou reinvestimento em Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve distribuição de resultados.

17. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre a Classe estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

18. Alterações estatutárias

Durante o exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram alterações estatutárias.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 14 de novembro de 2024, os cotistas aprovaram a adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175.

19. Eventos subsequentes

A Classe realizou Adiantamentos para Futuros aumentos de Capital na investida BPG AV Mofarrej, conforme abaixo:

Data	Valor
19/01/2026	8.500

Rodrigo de Godoy
Diretor

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ: 097090/O-4